



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA N° 1.275/2024**

Designar servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR servidores para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para análise, exame e julgamento de propostas e documentação, apresentadas ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – PMU, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Execução de Extensões de Rede Elétrica, no município de Umuarama-PR, conforme indicações dos croquis básicos em anexo, instalação de um total de 1302 Luminárias Públicas LED, sendo 1239 substituições de Luminária Públicas Existentes por Luminárias Públicas LED e 63 instalações de Luminárias Públicas LED em extensões de rede, em diversas ruas e avenidas do município de Umuarama-PR, indicadas em projeto, todas no município de Umuarama-PR, instalação de 53 Conjuntos de Postes Ornamentais com Luminárias de tecnologia LED, localizados na Av. Governador Parigot de Souza Parque dos Ipês, e também, instalação de 16 Conjuntos de Postes Ornamentais com Luminárias de tecnologia LED, localizados na Praça Itália, conforme Projetos de Iluminação, Planilha Orçamentária e Especificações Técnicas em anexo.

Agente de Contratação: Gustavo Felipe Báculo  
CPF 100.815.559-46  
Equipe de Apoio: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Guilherme Cervejeira Bolanho  
CPF 064.663.159-40  
Luciana Teroel Aguiar Favaro  
CPF 022.959.429-85

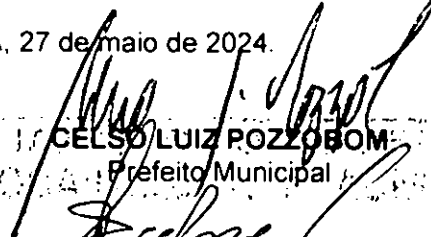
**Art. 2º.** Fica fixada a data de 08 de julho de 2024, às 08:00 horas, para que os servidores designados de que trata esta Portaria se reúnam na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores designados, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 916/2024 de 24 de abril de 2024.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de maio de 2024.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 29/05/2024 DE N.º 3033  
UMUARAMA, 29/05/2024  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS